



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 06/2016 - CONTRATO N.º 70/2015 PREGÃO N.º 65/2015 - PROCESSO N.º 898/2015

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP n.º 7.296.149 e a empresa

**MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME.**, sediada na Rua Alvares Machado, n.º 434, Eldorado II, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.421-640, Telefone (19) 3424-3603, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.874.608/0001-57 e Inscrição Estadual sob n.º 535.417.436.111, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Gilberto Bombo, brasileiro, casado, Diretor de Redes, com endereço comercial à Rua Alvares Machado, n.º 434, Eldorado II, na cidade de Piracicaba/S.P., portador da cédula de identidade RG n.º 28.269.944-2 SSP/SP e do CPF n.º 268.274.298-06,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 70/2016.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet através de Link Dedicado.
- 1.3. Assinatura: 15/07/2015.
- 1.4. Prazo inicial: 31/07/2015.
- 1.5. Prazo final: 30/07/2018.
- 1.6. Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
- 1.7. Dotação 19 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2015.
- 1.8. Empenho n.º 1227/2015 - Valor R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
- 1.9. Dotação 19 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2016.
- 1.10. Empenho n.º 34/2016 - Valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto a **redução do preço mensal** praticado no contrato, passando de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), correspondendo a uma redução de 7,40% (sete inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- 3.1. O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- 3.2. A partir de março de 2016, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
- 3.3. Em razão do presente aditamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JOÃO GALDINO  
DA SILVA

SEMAE  
JURÍDICA



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 06/2016 - CONTRATO N.º 70/2015 PREGÃO N.º 65/2015 - PROCESSO N.º 898/2015

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A contratada renuncia ao direito ao primeiro reajuste que se dará em agosto de 2016.

6.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.3. Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
SEMAE

Edson Gilberto Bombo  
CONTRATADA

